

SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Núcleo de Educação a Distância, NEAD, a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná, UVPR, e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação (*lato sensu*) MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para a realização do processo seletivo para atuar na função de **TUTOR** no curso de Pós-Graduação - *lato sensu* - **MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido por meio do Termo de Cooperação 070/2020/SETI/UGF, com a SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR** é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

1.2 A inscrição no Edital em tela, destina-se a contratação de Tutores para atuação no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, ofertado na Modalidade a Distância;

1.3 O presente Edital terá validade de 24 meses, contado a partir da data de publicação do Edital Final de classificação;

1.4 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
	1º INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO.	Período: de 14 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2021. Onde: as inscrições DEVEM ser realizadas, de forma online , no Sistema de Eventos da UNICENTRO, no endereço eletrônico:

FASE 1			https://evento.unicentro.br/site/mba_gpi/2020/1
	2º	POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO	<p>Período: de 14 de janeiro de 2021 até 27 de janeiro de 2021.</p> <p>Onde: a documentação, em formato PDF, deverá ser enviada por meio do Protocolo Online da UNICENTRO, disponível no site da Universidade ou por meio do endereço eletrônico:</p> <p>www.unicentro.br/protocolo</p>
	3º	RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	<p>Até 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>Onde: O RESULTADO será disponibilizado, por meio de Edital, no site do NEAD/UNICENTRO.</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>
	4º	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>Período: de 02 de fevereiro de 2021 até 03 de fevereiro de 2021.</p> <p>Onde: Os RECURSOS devem ser interpostos por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO (anexos, se houverem, em formato PDF), no endereço eletrônico:</p> <p>www.unicentro.br/protocolo</p>
	5º	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>04 de fevereiro de 2021</p> <p>Onde: O RESULTADO da análise dos recursos interpostos nessa fase será disponibilizado por meio de Edital, no site do NEAD:</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>

FASE 2	1º	AVALIAÇÕES ONLINE	<p>Abertura: 05 de fevereiro de 2021 – 00h01min</p> <p>Fechamento: 05 de fevereiro de 2021 – 23h59min</p> <p>Duração: 40 minutos (cada avaliação)</p> <p>Método de Avaliação: Nota de 0 a 100 pontos</p> <p>Tentativas permitidas: 1 (uma)</p> <p>Local da avaliação: De preferência do Candidato</p> <p>Obs.: O acesso e as condições de internet são de responsabilidade do candidato. NÃO serão permitidas tentativas ou prazos adicionais em decorrência de problemas técnicos.</p> <p>AVALIAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação Online 1: Abrange conteúdos da área do curso (Bibliografia Anexo I); • Avaliação Online 2: Abrange conteúdos de Educação a Distância (EaD) e função da Tutoria (disponíveis na página do moodle do curso).
	2º	RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NAS AVALIAÇÕES	<p>08 de fevereiro de 2021.</p> <p>Onde: O RESULTADO será disponibilizado, por meio de Edital, no site do NEAD/UNICENTRO.</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>
	3º	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>09 de fevereiro de 2021</p> <p>Onde: Os RECURSOS devem ser interpostos por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO (anexos, se houverem, em formato PDF), no endereço eletrônico:</p> <p>www.unicentro.br/protocolo</p>
	4º	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>11 de fevereiro de 2021.</p> <p>Onde: O RESULTADO da análise dos recursos interpostos nessa fase será disponibilizado por meio de Edital, no site do NEAD:</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>

FASE 3	1º	ENTREVISTA ONLINE	<p>12 de fevereiro de 2021</p> <p>Onde: O candidato poderá realizar a entrevista no local de sua preferência. O horário será disponibilizado no dia 25 de janeiro de 2021, por meio de Edital a ser divulgado no site do NEaD, no endereço:</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p> <p>O link para acesso à webconferência estará disponível no site do evento no dia 12 de fevereiro de 2021.</p> <p>Método de Avaliação: Nota de 0 a 100 pontos</p> <p>Obs.: O acesso e as condições de internet, configurações de som e imagem, são de responsabilidade do candidato. NÃO será permitido remanejamento ou novo horário de entrevista.</p>
	2º	RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	<p>15 de fevereiro de 2021</p> <p>Onde: O RESULTADO FINAL DOS APROVADOS será disponibilizado, por meio de Edital, no site do NEAD/UNICENTRO.</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>
	3º	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>16 de fevereiro de 2021</p> <p>Onde: Os RECURSOS devem ser interpostos por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO (anexos, se houverem, em formato PDF), no endereço eletrônico:</p> <p>www.unicentro.br/protocolo</p>
	4º	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	<p>18 de fevereiro de 2021.</p> <p>Onde: O RESULTADO da análise dos recursos interpostos nessa fase será disponibilizado por meio de Edital, no site do NEAD:</p> <p>http://ead.unicentro.br/</p>

1.5 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, o Núcleo de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, não se responsabilizam por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem

técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;

1.6 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, que ser devidamente divulgadas as alterações em edital no site: <http://ead.unicentro.br/>

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados **20 (VINTE) TUTORES** que acompanharão alunos do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, de forma online, Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais, nos polos abaixo relacionados:

- | | | |
|--------------------------|-------------------|----------------------|
| 1. APUCARANA | 10. FAXINAL | 20. PALMITAL |
| 2. ARAPONGAS | 11. FOZ DO IGUAÇU | 21. PATO BRANCO |
| 3. ASTORGA | 12. GOIOERÊ | 22. PINHÃO |
| 4. BELA VISTA DO PARAÍSO | 13. GUARANIAÇU | 23. PONTA GROSSA |
| 5. BITURUNA | 14. GUARAPUAVA | 24. PRUDENTÓPOLIS |
| 6. CAMPO LARGO | 15. IRETAMA | 25. RESERVA |
| 7. CÂNDIDO DE ABREU | 16. IVAIPORÃ | 26. SÃO JOÃO DO IVAÍ |
| 8. CÉU AZUL | 17. LAPA | 27. SARANDI |
| 9. CURITIBA | 18. LONDRINA | 28. TAMARANA |
| | 19. NOVA TEBAS | 29. UMUARAMA |

2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas semanais, por meio de atendimento online na Plataforma Moodle e outras formas de comunicação virtual.

2.3 A remuneração por esta função será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.4 Ao compor a equipe **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, o Tutor bolsista receberá bolsas pagas pela SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, diretamente em conta corrente bancária;

2.4.1 A conta corrente bancária:

- Não pode possuir limite diário para depósitos ou transferências;
- Não pode ser exclusiva para recebimento de salário;
- Não pode ser conta poupança;
- Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta;
- Deve ser no Banco do Brasil S/A.

2.4.2 O recebimento da bolsa não constitui ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UNICENTRO, ou Instituições parceiras.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em **Curso de Graduação Nível Superior (bacharelado ou licenciatura)**, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC.

3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (possuir Diploma e Histórico) ou *Stricto Sensu* (possuir Diploma e Histórico), emitido por instituição reconhecida.

3.1.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da SETI, NÃO poderá, em hipótese alguma, acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.1.4 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

3.1.5 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As responsabilidades do TUTOR são:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;
- b) Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização eventualmente promovidas pela Coordenação do **Curso MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**.
- g) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de Tutoria;
- h) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- k) Participar de reuniões convocadas pela Coordenação.
- l) Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma Ava-Moodle UNICENTRO) e quaisquer outros espaços educativos nos Polos de Apoio Presencial de Oferta do Curso em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO;
- m) Desenvolver atividades internas na UNICENTRO e eventualmente nos Polos de Apoio Presencial, mediante programação organizada pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU – **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, Modalidade

a Distância, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e/ou docentes, provenientes da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, Modalidade a Distância;

- n) O Tutor poderá exercer suas atividades com alunos de uma ou mais turmas (pólos) do mesmo curso;
- o) Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao Tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

5.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

5.3 Faz parte do processo seletivo a **POSTAGEM ONLINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante (relacionada) no “item 6”, deste Edital.**

5.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

5.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

6 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR no site do evento, ABA COMPROVANTES**, no período de **14 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2021**, os seguintes documentos:

6.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão de **Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) de Nível Superior**, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO). (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).

6.1.1.1 A inscrição no processo seletivo de tutores deverá ser efetivada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico: https://evento.unicentro.br/site/mba_gpi/2020/1 no período entre **00h01min do dia 14 de janeiro de 2021 às 23h59min do dia 27 de janeiro de 2021** (horário

oficial de Brasília), por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no aplicativo de solicitação de inscrição;

a) As inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no “subitem 6.1.1.1”, no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO, documentos submetidos via email, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital;

b) Dúvidas sobre o sistema de inscrição e a utilização do site do evento UNICENTRO podem ser encaminhadas para o e-mail: mbagpinovacao@gmail.com

6.1.2 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) **Cédula de Identidade e CPF;**

6.1.3 Declaração de concordância com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme **Anexo II**, deste Edital;

6.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

6.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;

6.3.1 A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições estabelecidas neste Edital.

7 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A SEGUNDA FASE do processo de seleção é composta por **DUAS AVALIAÇÕES**.

7.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá, **no máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

7.1.2 O candidato poderá realizar as avaliações de forma distribuída no intervalo das 00h01min até as 23h59min do dia **05 de fevereiro de 2021** (por exemplo, poderá fazer uma avaliação de manhã e outra à tarde);

7.1.3 O candidato terá apenas **UMA** tentativa para a realização de cada avaliação;

7.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, este não será computado (acrescentado) na avaliação subsequente;

7.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - MBA EM INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1. GESTÃO PÚBLICA; 2. GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO.

7.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e Sistema de Tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	<ol style="list-style-type: none">1. AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD;2. A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD;3. A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO;4. O <i>FEEDBACK</i> NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA;5. O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO;6. O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO;7. PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

7.1.7 Para a nota de cada avaliação online será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato;

7.1.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores de que trata o Edital, o candidato precisa, obrigatoriamente, atingir pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das avaliações;

7.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em qualquer das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado do processo seletivo;

7.1.10 A SEGUNDA FASE tem caráter eliminatório, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA ONLINE), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;

7.1.11 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas nas Avaliações Online 1 e 2.

8 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 DA ENTREVISTA

a) Os candidatos realizarão a ENTREVISTA, via WEBCONFERÊNCIA, pela plataforma Google Meet, no dia 12 de fevereiro de 2021, no local de sua preferência, conforme quadro na página 02 e os horários serão disponibilizados no EM EDITAL DO NEAD - <http://ead.unicentro.br/>, no dia 11 de fevereiro de 2021. O Link de acesso será disponibilizado no e-mail informado por cada candidato.

- b) O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando o SITE DO EVENTO, será desclassificado deste processo seletivo;
- c) Para a ENTREVISTA será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- d) O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na ENTREVISTA ONLINE, será desclassificado deste processo seletivo;

8.2 A ENTREVISTA ONLINE terá duração de 10 minutos e será composta por apresentação pessoal, na qual o participante identifica-se, discorre sobre sua formação, sobre os seus conhecimentos da Modalidade de Educação a Distância – EAD e Tutoria em EAD e, também, responderá arguições da Banca Examinadora.

8.2.1 A avaliação das ENTREVISTAS será realizada por Banca Examinadora, designada pela Coordenação do Curso MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, sendo composta por, no mínimo, dois membros, destes, pelo menos um pertencente ao corpo de docentes da UNICENTRO.

8.3 A ENTREVISTA ONLINE requer os seguintes recursos mínimos: computador com conexão à internet, microfone, fone de ouvido e webcam;

8.4 A NOTA FINAL de cada candidato, nesta fase, resultará da média simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora.

9 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A NOTA FINAL do candidato, no processo seletivo, será definida por média simples das notas obtidas na segunda e terceira fases, conforme descrito na equação abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Nota da Segunda Fase} + \text{Nota da Terceira Fase}) \div 2$$

9.2 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

9.3 O RESULTADO FINAL deste processo seletivo será divulgado por meio de Edital, a ser publicado no dia **22 de fevereiro de 2021**, no site: <http://ead.unicentro.br/>

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos classificados estará condicionada à existência da vaga e, quando convocado, o candidato deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** - Modalidade a Distância, sobre a intenção de assumir ou não a vaga ofertada;

10.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de classificados;

10.3 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e

contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo a contratação dos candidatos classificados no limite do número de vagas disponíveis estará condicionada à liberação de recursos financeiros pela SETI;

10.4 Após a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não é cobrada taxa de inscrição para participação no processo seletivo de que trata este Edital;

11.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

11.3 A constatação de irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

11.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá, em hipótese alguma, acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de Tutor;

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

11.6 Na constância e validade do Processo Seletivo de Tutores, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

11.7 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado;

11.8 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

11.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

11.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

11.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da do Curso MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, no âmbito de sua competência;

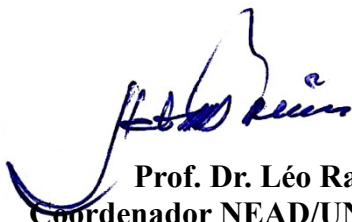
11.12 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

11.13 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UNICENTRO;

11.14 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente

para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
11.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 14 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Léo Raifur
Coordenador NEAD/UNICENTRO



Prof. Drª. Maria A. Crissi Knüppel
Coordenadora UVPR



Prof. Cleverson Fernando Salache
Coordenador do MBA em Gestão Pública e
Inovação da UNICENTRO.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FILATRO, A. Design Instrucional na Prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
LE MOS II, Dalton Luiz. Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. Florianópolis: IFSC, 2016.

MATTAR, J. Tutoria e interação em educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

RUA, M. G. Políticas públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]

- CAPES: UAB, 2009. 130p.

Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.5&permmmsgid=msg-f:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d61733dc6656435>

O papel do tutor na EAD e atuação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. “4.2 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem”.

Disponível em: <https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=68836&chapterid=11424> Acesso: 07 jul. 2019.

DECRETO Nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Atualiza a legislação e regulamenta a Educação à Distância no país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso: 07 jul. 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. Referenciais de qualidade para educação superior a distância. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> Acesso: 07 jul. 2019.

BODART, C. N. (Organizador). Transparência, controle e participação social. Vila Velha – ES, Faculdade Novo Milênio, 2015. Disponível em:

[file:///C:/Users/Adm/Downloads/LivroGestoPblica_Bodart%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Adm/Downloads/LivroGestoPblica_Bodart%20(1).pdf)

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública / Tribunal de Contas da União. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 80 p. Disponível em:

https://portal.tcu.gov.br/data/files/FA/B6/EA/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_2_edicao.PDF

MATIAS PEREIRA, J. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS PEREIRA, J. Governança no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2010.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. – Governança pública: uma revisão conceitual. Rev. Serv. Público Brasília 70 (4) 519-550 out/dez 2019. Disponível em:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Virtual do Paraná – UVPR
EDITAL Nº001/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

<file:///C:/Users/Adm/Downloads/3089-Texto%20do%20artigo-12787-1-10-20191227.pdf>

MATIAS PEREIRA, J. Debate contemporâneo da gestão pública. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MPOG, 2012. Disponível em:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1057/2/Aula%201%20-%20Jos%C3%A9%20Matias-Pereira%20%28D3.1%20%E2%80%93%20Debate%20Contempor%C3%A2neo%20da%20Gest%C3%A3o%20P%C3%ABlica%29.pdf>

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Virtual do Paraná – UVPR
EDITAL Nº001/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº **EDITAL Nº 001//2021 - PROPESP/NUPG/NEAD/UVPR/UNICENTRO**, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, no âmbito da SETI/NEAD/UNICENTRO.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do (a) Candidato(a):
